



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – 0800 400 1005 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ -**

### **PORTARIA Nº 1.789/2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 04/2025 nomeada pela Portaria n.º 1.695/2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;  
e

**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos que fundamentam o processo, bem como os problemas de conciliação de agenda entre os membros da comissão; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão, por meio do Memorando n°. 2.111/2026.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 04/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.695, publicada em 05 de agosto de 2025.

**Art.2º.** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal